DECRETO Nº 4332, de 29 de julho de 2011

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO DAS VELHAS, ENVOLVENDO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, COM INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO que foi estabelecida como condição de liberação de recursos a criação de grupo de acompanhamento de projeto com nomeação de integrantes de todas as secretarias municipais envolvidas, composto necessariamente por ao menos um servidor efetivo, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes da Comissão para acompanhamento do Projeto de captação de água do Rio das Velhas, envolvendo operação de crédito entre o BNDES e o Município de Sete Lagoas, com interveniência do SAAE:

I - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Kátia Maria Teixeira Nogueira;

II - representando a Secretaria Municipal da Fazenda: Daniel Dias Tavares e Túlio Eduardo de Avelar França;

III - representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas: Sr. Antônio Garcia Maciel;

IV - representando o Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE: Luiz Márcio Cunha Machado;

V - representando a Secretaria Municipal de Administração: Adir de Almeida Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

TÚLIO EDUARDO DE AVELAR FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

RONALDO DE ANDRADE
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município